



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 478/2019

“INSTITUI CAMPANHA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO  
DE ÓRGÃOS NAS ESCOLAS  
DE REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a importância da Doação de Órgãos nas escolas da rede municipal de ensino.

**Parágrafo único.** A Campanha instituída por essa Lei será realizada preferencialmente no dia 27 de setembro, o “Dia Nacional de Doação de Órgãos”.

**Art. 2º** - As atividades deverão ser desenvolvidas com a finalidade de salientar a importância da doação de órgãos para salvar vidas, através de pesquisas, filmes, debates, palestras ou apresentação de trabalho sobre o tema.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2019.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVII

Belém, PB, 08 de outubro de 2019

Edição Extraordinária



LEI Nº 476/2019

"DÁ NOME DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE MANOEL BORGES DE LIMA NO CENTRO POLIESPORTIVO LEONEL DO CARMO DE OLIVEIRA DE BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DENOMINADO O GINÁSIO POLIESPORTIVO DE MANOEL BORGES DE LIMA LOCALIZADO NO CENTRO POLIESPORTIVO LEONEL DO CARMO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O NOME FANTASIA SERÁ DESTACADO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO O BINEL.SÃO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de outubro de 2019.

  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita Municipal



LEI Nº 477/2019

"TRANSFORMA O CANTEIRO DE RUA SANTA HELENA NA PRAÇA HORACIO FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DENOMINADO de PRAÇA HORACIO FONSECA, o antigo Canteiro da Rua Santa Helena, Conjunto Manoel Matias, Belém/PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de outubro de 2019.

  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita Municipal



LEI Nº 478/2019

"INSTITUI CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a importância da Doação de Órgãos nas escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A Campanha instituída por essa Lei será realizada preferencialmente no dia 27 de setembro, o "Dia Nacional de Doação de Órgãos".

Art. 2º - As atividades deverão ser desenvolvidas com a finalidade de salientar a importância da doação de órgãos para salvar vidas, através de pesquisas, filmes, debates, palestras ou apresentação de trabalho sobre o tema.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2019.

  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita Municipal